

## Novos valores de FETHAB e FACS

A Aprosoja informa que, com a publicação da Portaria n. 202/2018 da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) ocorrida no dia 20 de dezembro de 2018, o valor da Unidade Padrão Fiscal (UPF) de Mato Grosso foi alterado, modificando os valores de recolhimento do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB), e Fundo de Apoio à Cultura da Soja (Facs).

Desde 1º de janeiro de 2019, o valor da UPF-MT passou a ser R\$ 138,99 (cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

A tabela abaixo apresenta de forma esquemática como fica o valor a ser repassado pelo agricultor para o FACS e FETHAB:

FETHAB & FACS				
			UPF / MT*	R\$ 138,99
Valores	% da UPF	R\$ / T	R\$ / SC	R\$ / kg
FETHAB 1	9,605%	R\$ 13,35	R\$ 0,80	R\$ 0,0133
FACS	1,260%	R\$ 1,75	R\$ 0,11	R\$ 0,0018

*\* Para fins de apuração do FETHAB e do FACS a UPF/MT deverá ser atualizada em Janeiro e Julho de cada ano, conforme Art. 7º - A, I e II da Lei Nº 7.263 de 27/03/2000*

Para fins de recolhimento das contribuições, o novo valor da UPF vigorará de 1º de janeiro a 30 de junho de 2019, atendendo ao que dispõe o artigo 7º-A-1 da Lei n. 7263/2000.

Mais informações através do Canal do Produtor: (65) 3027-8100.